

Disciplina: Extensionista – Contratos Mercantis

Relatório - Entrevista

Professor: *Amaury Walquer Ramos de Moraes*

Alunos: Francisco Edson Torres Junior;
Gláucia Gonsalves Oliveira;
Karolliny Ferreira Lima;
Millena dos Santos Ferreira;
Tammy Luiza Braga Fonseca;

RELATÓRIO DA ENTREVISTA

DADOS DO ENTREVISTADO:

Nome: Carlos Alberto de Paula Lima

Dados profissional: Advogado OAB/DF 72.303

Telefone: (61) 9 8659-8772

E-mail: advocaciacarlosepaula@gmail.com



1. INTRODUÇÃO:

Por meio dessa entrevista conversamos com o advogado Carlos Alberto de Paula Lima, para discutirmos aspectos cruciais do empreendedorismo e direito empresarial. Ele compartilhou conosco sua visão sobre modelos empresariais, os benefícios do registro de empresas, as diferenças entre sociedades anônimas e sociedades em conta participação, além de sua perspectiva positiva sobre a Lei Complementar n° 123/2006, que ofereceu diversas vantagens às microempresas no Brasil. Suas respostas abordam desde os modelos MEI e ME até os passos legais necessários para a criação de uma empresa, mostrando uma compreensão profunda dos aspectos jurídicos envolvidos no cenário empreendedor.

2. OBJETIVOS E METAS:

O objetivo do trabalho extensionista em Direito Empresarial sobre Microempreendedor Individual (MEI) e empresas de médio e grande porte pode ser fornecer orientações legais, esclarecer respostas sobre os sistemas de empresas e sobre regulamentações, melhorias e atuação. Oferecer suporte na elaboração de respostas sobre benefícios, malefícios e exigências de todo tipo de empresa e empreendedor, além de promover a conscientização sobre aspectos legais relevantes para o sucesso desses empreendimentos. Isso pode incluir tópicos como registro, Conscientização, benefícios, malefícios, propriedade intelectual e questões trabalhistas, modelos empresariais, característica de sociedades com perguntas feitas pelo escritório de advocacia marcos e paula, especialista em Direito empresarial.

3. APRESENTAÇÃO DA ENTREVISTA:

A entrevista foi conduzida pelo canal de comunicação email. O grupo decidiu por entrevistar o advogado Dr. Carlos Alberto que de prontidão se comprometeu em nos conceder essa entrevista, atuante na área o senhor Carlos se mostrou qualificado para responder as perguntas acerca do Direito Empresarial.

Na entrevista, o grupo buscou abordar na entrevista o tema delegado em sala de aula acerca dos principais aspectos (benefícios, malefícios e exigências) que diferenciam os modelos empresariais registrados ou não. Enquadramentos como microempreendedor, microempresa, empresa de pequeno porte, empresa de médio e grande porte – Leis complementares que tratam do enquadramento fiscal.

4. TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA:

Bom dia querida, segue respostas da pesquisa solicitada.

Nome: **Carlos Alberto de Paula Lima**

Dados profissional: **Advogado OAB/DF 72.303**

Telefone: **(61) 9 8659-8772**

E-mail: advocaciacarlosepaula@gmail.com

1. Em sua experiência, qual melhor modelo empresarial?

Resposta: “Depende.

O modelo MEI (Micro empreendedor individual) para pequenos empresários é muito bom, pois possibilita sair da informalidade e adquirir crédito para o pequeno empresário que está começando sua vida. Já o ME (Microempresas) facilita o acesso aos créditos, amplia a possibilidade de benefícios, tais como licitação e contratação pública, amplia possibilidade de contratação de funcionários e simplifica a arrecadação de impostos.”

2. Quais as vantagens de ter uma empresa registrada?

Resposta: “As vantagens são as possibilidades de contratação tanto público quanto privada de licitações, benefícios que os bancos facilitam para crédito empresarial, a compra de materiais e insumos com preços mais baixos, e acesso comercial a alguns tipos de produtos que só são vendidos para Pessoa Jurídica.”

3. Vale a pena ser microempreendedor no Brasil?

Resposta: “Sim, é muito melhor do que ser assalariado pelas normas da CLT. Principalmente nos casos da maioria, que ganham apenas (01) um salário mínimo.”

4. Quais passos do direito para poder ter uma empresa?

Resposta: “De acordo com o artigo 966 do Código Civil.

Empresa: é a pessoa natural ou jurídica que exerce atividade econômica e profissional para a circulação de bens e serviços.

O que é necessário para ter uma empresa: o registro empresarial, escrituração contábil, integralização de capital, nome da empresa, estabelecimento (local) e a responsabilização societária da empresa.

Qualquer pessoa que configure a natureza jurídica e os requisitos empresariais pode adquirir uma empresa de acordo com as leis vigentes no Brasil.”

5. Quais são as principais características que diferem a Sociedade Anônima e a Sociedade em Conta Participação?

Resposta: “As principais diferenças são:

Em uma Sociedade Anônima os sócios que são denominados como acionistas têm as suas participações e responsabilidades atreladas a quantidade de ações de cada um. A vantagem é a separação do patrimônio pessoal do acionista ao patrimônio da empresa.

Já em uma Sociedade em Conta de Participação: é um tipo de contrato de parceria entre a pequena empresa e o investidor. Possibilitando que investidores apliquem dinheiro na empresa sem ter a responsabilidade societária na administração da empresa, ou seja, é um sócio participante.”

6. Qual sua opinião acerca da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Resposta: “Na minha opinião, a lei trouxe vários benefícios às micro empresas, entre elas: cadastro único de contribuintes, apuração de recolhimento de impostos, cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias e a facilidade de acesso ao crédito ao mercado, entre elas, o benefício da contratação em licitações com poder público, outra vantagem, é que a empresa vencedora só tem a obrigação de apresentar os documentos caso realmente vença a licitação”

5. CONCLUSÃO:

Com base na entrevista, fica evidente a importância de escolher um modelo empresarial adequado às necessidades e objetivos individuais. A abordagem de "Depende" do entrevistado ressalta a variedade de cenários e contextos em que diferentes modelos, como o MEI e o ME, podem ser mais apropriados.

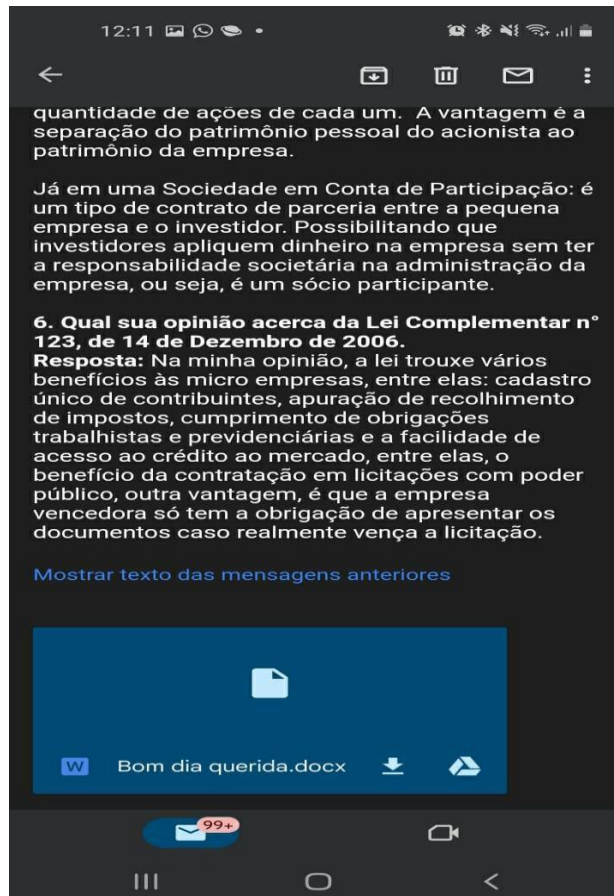
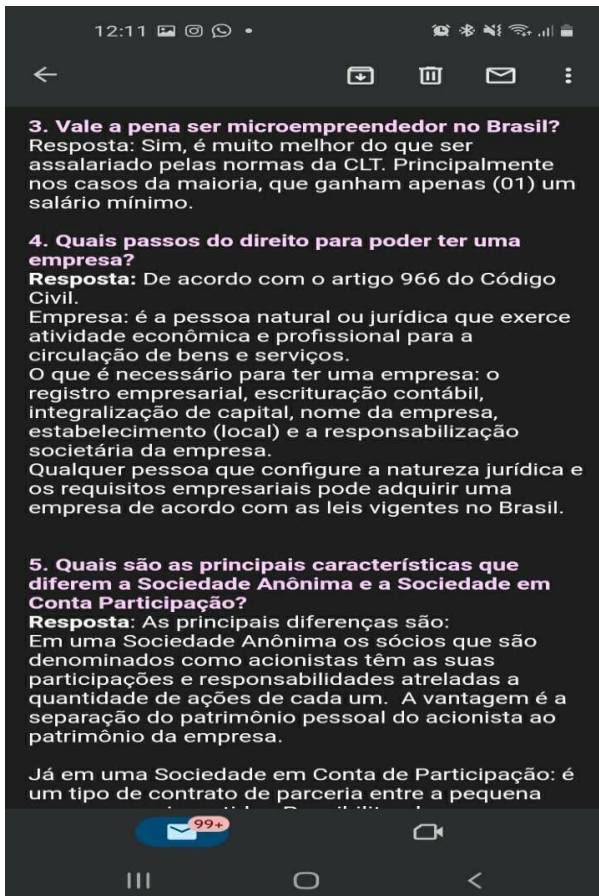
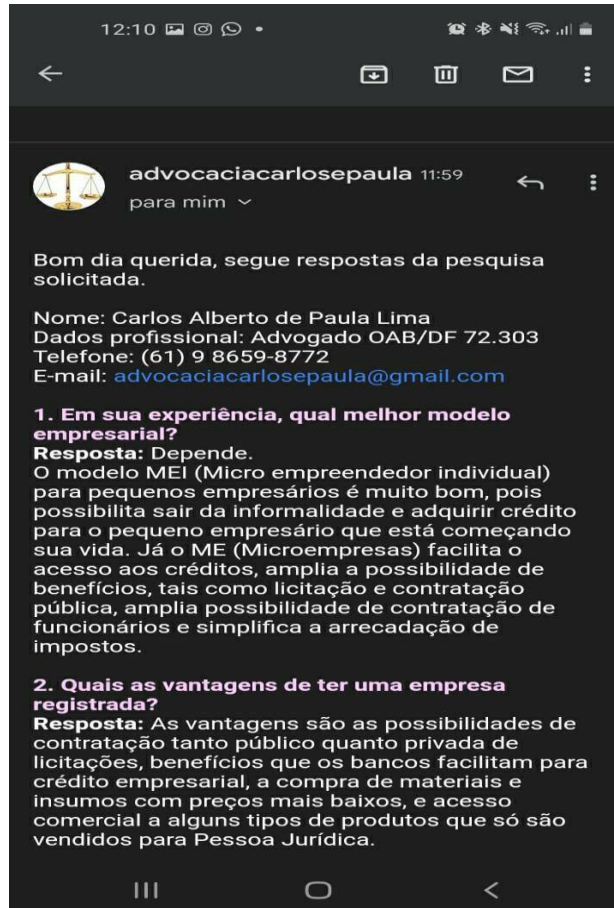
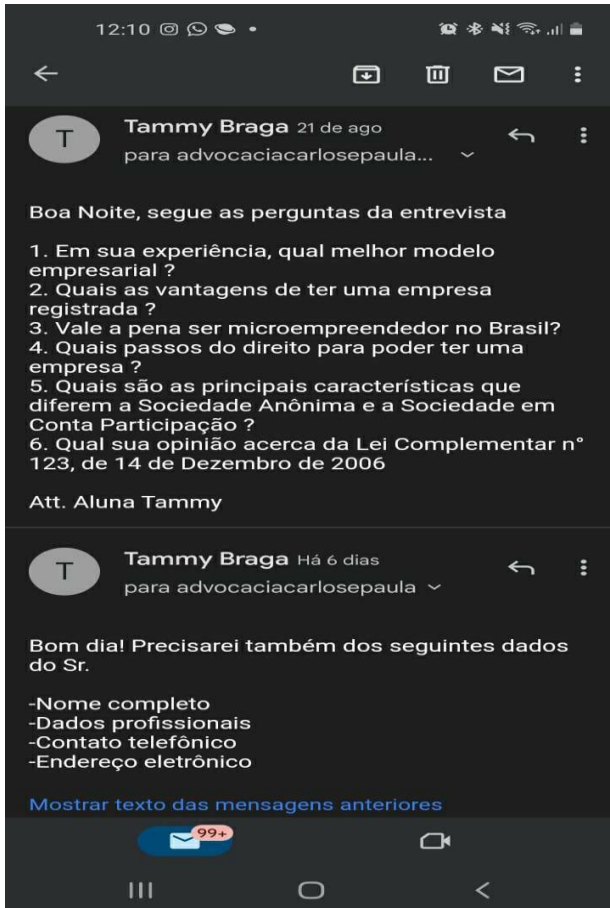
A entrevista destaca as vantagens de ter uma empresa registrada, como a possibilidade de participar de licitações públicas e privadas, acesso a crédito empresarial facilitado, compras com preços mais baixos e a capacidade de adquirir produtos específicos disponíveis apenas para Pessoas Jurídicas.

Sobre a viabilidade de ser um microempreendedor no Brasil, a resposta positiva, em comparação com a situação de um empregado sob a CLT, sugere que o modelo empreendedor oferece uma alternativa atrativa para aqueles que podem estar recebendo um salário mínimo.

Os passos legais para estabelecer uma empresa, conforme detalhados na entrevista, enfatizam a importância do registro empresarial, contabilidade adequada, integralização de capital e outros requisitos legais para garantir a conformidade e funcionamento adequado da empresa. A distinção entre Sociedade Anônima e Sociedade em Conta de Participação enfatiza as diferenças fundamentais na estrutura de responsabilidade e administração entre esses tipos de sociedades. A Sociedade Anônima oferece a vantagem de separar o patrimônio pessoal dos acionistas do patrimônio da empresa, enquanto a Sociedade em Conta de Participação permite que investidores apliquem dinheiro na empresa sem assumir responsabilidades administrativas.

Quanto à Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, o entrevistado expressa uma opinião positiva, destacando os benefícios que ela trouxe para as microempresas. Esses benefícios incluem simplificação de obrigações tributárias e trabalhistas, acesso facilitado ao crédito e vantagens na participação em licitações públicas. No geral, a entrevista destaca a complexidade e a diversidade de fatores que influenciam a escolha do modelo empresarial e enfatiza os benefícios de operar uma empresa de forma registrada, aproveitando as oportunidades legais e financeiras disponíveis.

6. ANEXOS:



LINKDODOCUMENTOENVIANDOPOREMAIL:

<https://docs.google.com/document/d/1WGUFi1JwMJ3-U2sxX6ZRiajsC95nmpmj91MEokVspT8/edit?usp=drivesdk>